



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,
Teresina - PI, CEP: 64.046-020
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ

PORTARIA CSDPE nº 032/2013

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, **RESOLVE**:

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **Sessões Extraordinárias, sendo a Primeira secreta**, conforme preceitua o art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal, nº 80/94, a se realizarem em **22 de julho de 2013, às 08 h 30 min, e a Segunda Pública**, em mesma data, às **10 h**, ambas no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, situada à Rua Governador Tibério Nunes, nº 222, Bairro Ilhotas, Teresina - PI;

II – **Convocar**, nos termos do §1º, II, do art. 12 do RICSDPE, a **Conselheira Suplente Alynne Patrício de Almeida Santos** tendo em vista as férias do Conselheiro Humberto Brito Rodrigues.

III – **Publicar a Pauta da Primeira Extraordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

Ponto Único – Deliberação sobre promoção por antiguidade e merecimento de Defensor Público de 2ª para 3ª Categoria.

IV- **Publicar a Pauta Segunda da Extraordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

Ponto Único – Deliberação sobre os pedidos de Remoções para Defensoria Pública de Altos; 4ª Defensoria Pública de Floriano; 3ª Defensoria Pública de Picos e Defensoria Pública de Pedro II.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 17 de julho de 2013.


Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública